



RAZÃO DA ESCOLHA

A seleção do locador **JOSE BRUNO FARIAS DE SOUZA**, proprietário do imóvel localizado na: Av. Barão do Rio Branco, s/n, térreo, ao lado do Mercado São José, bairro Vila Alta, cep 67830-000, Nova Timboteua/PA, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Localização Estratégica:** O imóvel está situado em uma área de fácil acesso para os profissionais, facilitando o deslocamento ao posto de serviço.
- **Inexistência de Alternativas Compatíveis:** Não há, até o presente momento, outro imóvel disponível na região que atenda plenamente às necessidades para funcionamento da **CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando fatores como espaço, acessibilidade e infraestrutura. A estrutura dos imóveis possibilita a habitação adequada e confortável, garantindo o devido descanso aos profissionais.
- **Fundamentação Legal:** A contratação está amparada na Seção II – Da Inexigibilidade de Licitação, inciso V do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação em casos específicos, como a locação de imóvel cujas características atendam às necessidades da administração pública.
- **Necessidade do Programa:** Diante da necessidade de garantir um ambiente adequado para a armazenagem e distribuição dos insumos de saúde, justifica-se a locação do imóvel para a instalação do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e do Almoxarifado da Secretaria de Saúde. Tal medida assegurará maior eficiência na gestão dos recursos, beneficiando diretamente a população atendida pelos serviços de saúde pública.

Nova Timboteua, PA, 13 de janeiro de 2025

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde